



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 8.564, DE 4 DE ABRIL DE 2024 -**

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA, Prefeito**  
**Municipal de Pirassununga, Estado de**  
**São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e face ao constante nos autos do processo eletrônico nº 1.179/2024, e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.301/2024,

## **DECRETA :**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade da Secretaria de Finanças um crédito adicional especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 194.090,29 (cento e noventa e quatro mil, noventa reais e vinte e nove centavos), destinado à reprogramação de saldos remanescentes de recursos estaduais e devolução de recursos não utilizados ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, consignado nas seguintes dotações orçamentárias:

### **I - Fundo Municipal de Assistência Social**

13.02.00 - 08.244.4002 - 2.756 - 3.3.90.30 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0058 - Material de Consumo .....	R\$ 7.867,87
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.756 - 3.3.90.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0058 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.151,82
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.721 - 3.3.90.30 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0061 - Material de Consumo .....	R\$ 7.867,87
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.721 - 3.3.90.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0061 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.....	R\$ 30.000,00
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.755 - 3.3.90.30 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0077 - Material de Consumo .....	R\$ 13.263,99
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.755 - 3.3.90.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0077 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 36.347,10
13.02.00 - 08.244.4002 - 2.794 - 3.3.50.39 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0085 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica .....	R\$ 52.928,55



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
**Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

13.02.00 - 08.244.4002 - 2.733 - 3.3.90.32 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0066 -  
Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita .....R\$ 1.305,61

13.02.00 - 08.244.4002 - 2.800 - 4.4.90.32 - Fonte 02 - Código de Aplicação 500.0065 -  
Equipamento e Material Permanente .....R\$ 14.357,48

Art. 2º O crédito adicional especial de que trata o artigo 1º será proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 4 de abril de 2024.

**CÍCERO JUSTINO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Pirassununga.

ANA LIDIA DE SOUZA PELAIS.  
Secretária Municipal de Administração.  
dag/.